

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 48

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão extraordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a Secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira, e Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. Nos termos e para os efeitos dos números três e quatro do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi aprovada pelo Executivo a adesão desta Freguesia à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE. -----

2. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio da Casa da Criança, no valor de 1800 €, referente às despesas com atividades que a Associação concretiza ao longo do ano letivo. O Executivo decidiu atribuir o apoio financeiro no referido valor. -----

3. A Junta de Freguesia recebeu um convite do Município de Ourém para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PUF – Plano de Urbanização de Fátima. A mesma será integrada pelo próprio Presidente da Junta. -----

4. Na sequência da proposta, ao convite de procedimento 'Aquisição de Bens – tout-venant (AGE) de 2ª – P05/2019', apresentada pela empresa Bripealtos Agregados e Construções, Lda, o Executivo deliberou adjudicar à empresa referida, pelo valor proposto de cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco euros (5.475€) para aquisição de tout-venant (AGE). Mais aprova o Executivo a seguinte minuta de contrato a fim de propor a mesma à empresa. -----

----- **“Minuta de** -----

----- **Contrato de Fornecimento de Bens para** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

-----“**Aquisição de Bens – tout-venant (AGE) de 2ª – P05/2019**” -----

Entre: -----
Junta de Freguesia de Fátima, com sede em Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557 Fátima, pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto António Figueira da Silva, residente em Estrada Coelho Prazeres, 130 A, lugar de Maxeira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por **Primeiro Outorgante**, -----

e -----
Bripealtos Agregados e Construções, Lda., pessoa coletiva n.º 502 149 680, registada sob o mesmo número na C.R.C. de Alvaiázere, com sede em Penedos Altos, freguesia e concelho de Alvaiázere, representada pelo Sr. José Pedro Pinto Soares Sodré Borges, portador do cartão de cidadão n.º 06882462, residente em Rua Dr. Hasse Ferreira, Edifício Éden, Bloco 3, 3º C, Leiria, adiante designado como **Segundo Outorgante**, -----

É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de fornecimento de bens que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes: -----

Considerandos: -----

-----**A** -----
A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que regulam o regime de realização de despesas públicas com aquisição de bens, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

-----**B** -----
A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no considerando anterior, na sua reunião de 29/04/2019 deliberou abrir o procedimento de Ajuste Direto para fornecimento de tout-venant (AGE) de 2ª denominado de “Aquisição de Bens – tout-venant (AGE) de 2ª – P05/2019”, ao abrigo do artigo 20.º do CCP. -----

-----**C** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de estudar a proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em reunião de 24/05/2019, adjudicar à empresa Bripealtos Agregados e Construções, Lda., NIPC 502 149 680, pelo valor de 5.475,00€ (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica 0701040800 – Viação Rural, sob o cabimento número 427 com o **número de compromisso XXX**, o fornecimento de bens referente ao procedimento “Aquisição de Bens – tout-venant (AGE) de 2ª – P05/2019”. -----

Cláusulas: -----

----- Primeira -----

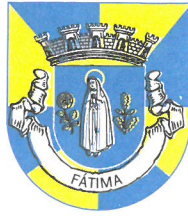
O Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante para lhe prestar os serviços constantes do Procedimento “Aquisição de Bens – tout-venant (AGE) de 2ª – P05/2019”, de 14/05/2019 – Ajuste Direto – para ao fornecimento de bens de acordo com o descrito no Caderno de Encargos, que se junta e fica a fazer parte integrante do presente contrato. -----

----- Segunda -----

O Preço para o fornecimento de tout-venant é de 5.475€ (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco euros), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à presente data ascende a 1.259,25€ (dois mil e setenta euros) o que perfaz o encargo total de 6.734,25€ (seis mil, setecentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- Terceira -----

1. O prazo de fornecimento dos bens é de 210 dias, a partir da data da assinatura do contrato. -----
2. O presente contrato produz efeitos a partir da data de assinatura e sua publicação no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127º do CCP. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. O Executivo nomeou como gestor de contrato Sofia Marques Simões, Técnica Superior na área da Contabilidade, afeta ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Fátima. -----

-----**Quarta**-----

Os pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante regem-se pela cláusula 11ª do Caderno de Encargos. -----

-----**Quinta**-----

Para resolução de qualquer litígio entre as partes emergente deste contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia de qualquer outro. -----

-----**Sexta**-----

No omissis regem as normas legais em vigor – Código dos Contratos públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável ao objeto do contrato. -----

-----**Sétima**-----

A celebração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em reunião da Junta de Freguesia de Fátima em **24/05/2019**. -----

-----**Oitava**-----

Fazem parte integrante deste contrato os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. -----

-----**Nona**-----

Foram apresentados pela Segunda Outorgante os seguintes documentos de habilitação, válidos à data do contrato: -----

1. Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada; -----
2. Certidão do Serviço de Finanças, comprovativa em como tem regularizada a situação relativa a impostos devidos em Portugal; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. *Certificados de Registo Criminal;* -----
4. *Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;* -----
5. *Certidão permanente da firma.* -----

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma. -----

Assim o outorgam, em Fátima, a ____/06/2019 -----

O Primeiro Outorgante -----

O Segundo Outorgante -----

5. O Executivo aprovou o programa para as *Férias Desportivas 2019*. Mais decidiu enviar o devido processo ao IPDJ. -----

----- **Aprovação da Ata** -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 24 de maio de 2019

Humberto António Figueira da Silva



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Andreia Rosa Pereira Marques

Andreia Rosa Pereira Marques

Jorge Neves Oliveira

António Jorge Neves Oliveira

Carlos Ferreira Neves

Carlos Ferreira Neves